CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 98/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua 4010 Norma de Jesus Soares.

Justificativa:

Moradores locais solicitam a manutenção e o ensaibramento da Rua 4010 Norma de Jesus Soares. Esta via é utilizada como acesso às residências dos munícipes que moram na região, assim a realização desta indicação melhoraria o tráfego de veículos e a mobilidade dos transeuntes. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de abril de 2024.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador